



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 017/2025

Pacaraima/RR, 25 de fevereiro de 2025.



"AUTORIZA A SERVIDORA PABLINA ALMEIDA DA SILVA A VIAJAR ATÉ A CAPITAL BOA VISTA-RR E CONCEDE DIÁRIAS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a servidora **PABLINA ALMEIDA DA SILVA – Assessora Especial da Presidência**, Matrícula nº.88275, a viajar até a capital de Boa Vista - RR, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo do Município de Pacaraima, saindo dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do ano em curso e retornando em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025, fazendo jus a 3 (três) diárias, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº. 065/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO
Presidente – CMP


VEREADOR JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIO
1º Secretário - CMP